



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROSIMERE
CANDIDA
DA
SILVA
11/12/2024 05:23

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, BEM COMO DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT", "SPLIT CASSETE" E "ACJ", INSTALADOS NAS UNIDADES DO TRT6.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede nesta cidade, no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 253.763.654-68 e portadora do RG n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e empresa **SERTAC - AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.368.293/0001-27, estabelecida à Rua Capitão Lima, n.º 90, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-080, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS JOSÉ CARNEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.593.154-00, portador do RG n.º 5128822 SDS/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominados **CONTRATANTE e CONTRATADA**, consoante **Proad TRT6 n.º 20.336/2024 (alteração)**, Proad TRT6 n.º 25.353/2019 (acompanhamento), têm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Estabelece o presente aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato, **excepcionalmente**, por um período de mais 06 (seis) meses, a partir de **20.12.2024**, ou até a finalização do procedimento licitatório de idêntico objeto, o que ocorrer primeiro, de acordo com o artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei n.º 8.666/1993 e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl.132.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas da execução do presente termo aditivo correrão no presente exercício, na Classificação da Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.17, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitido o reforço à Nota de Empenho n.º 2024000132, através do registro orçamentário 2024RO002726, datado de 05/12/2024, no valor de R\$ 23.669,36 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA– Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado em 20.12.2019, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem juntos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife-PE, a partir da data da última assinatura.

NISE PEDROSO
LINS DE
SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por
NISE PEDROSO LINS DE
SOUSA:00000012
Dados: 2024.12.10 16:17:12
-03'00'

CONTRATANTE – TRT6



Documento assinado digitalmente

CARLOS JOSE CARNEIRO JUNIOR
Data: 06/12/2024 15:36:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2024.12.09 12:41:08 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6

**ROMULO ARAUJO DE
ALMEIDA FILHO:00002453**

Assinado de forma digital por ROMULO
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2024.12.09 16:28:23 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região